DECRETO Nº 37/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Novais"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ***RECONDUZIDO*** o mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no Município de Novais, criado pela Lei Municipal nº 123/1997, de 20 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 210/2001, de 16 de fevereiro de 2001, e Lei nº 428/2010 de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º - O Conselho de Alimentação Escolar ora reconduzido terá seu mandato encerrado em 31 de outubro de 2027, de acordo com a Resolução CD\FNDE Nº 4, de 26/02/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de novembro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, e enviado para publicação em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos